



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1210

Ji-Paraná (RO), 23 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2912-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Vanderlei Nunes Fernandes, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 34/42 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8596-2011

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Diárias – Reinaldo Pereira de Andrade

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Reinaldo Pereira de Andrade, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11116-2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Noemi Brisola

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora **Noemi Brisola**, conforme o Processo Administrativo nº 1-11116/11, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 33, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13475-2011

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Diárias – Washington Roberto Nascimento e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Washington Roberto Nascimento, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 32/41 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.

Após, retornem os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13724-2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Diárias – Cleberson Jair Patrício de Oliveira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Cleberson Jair Patrício de Oliveira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Após archive-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13893-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Vanderlei Nunes Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, conforme o Processo Administrativo nº 1-13893/2011, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 41, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14084-2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias – Maria Sonia Grande Reigota e Lidiane Tanazildo da Costa

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Secretária,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 37/40 deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14473-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Vanderlei Nunes Fernandes, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 48/66 deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14603-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Vanderlei Nunes Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, conforme o Processo Administrativo nº 1-14603/2011, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 33, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14762-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Abraham Merino Chamma

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Abraham Merino Chamma**, conforme o Processo Administrativo nº 1-14762/11, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 52, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14766-2011

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Reinaldo Pereira de Andrade

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Reinaldo Pereira de Andrade**, conforme o Processo Administrativo nº 1-14766/2011, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 39, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14893-2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Diárias – Maria Sonia Grande Reigota e Valmir Fagundes da Silva

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Secretária,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora Maria Sônia Grande Reigota, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 36/38 deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15554-2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Vanderlei Nunes Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, conforme o Processo Administrativo nº 1-15554/2011, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 39, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15705-2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias – Abraham Merino Chamma e Paulim Elias Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Abraham Merino Chamma, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 28/29 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15706-2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Noemi Brisola

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora **Noemi Brisola**, conforme o Processo Administrativo nº 1-15706/11, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 32, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15723-2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Diárias – Maria Sonia Grande Reigota

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Após archive-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6759-2010

INTERESSADA: Tayne Angélica de Souza
ASSUNTO: Remissão

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto
Senhor Secretário,

A contribuinte Tayne Angélica de Souza, requer através dos presentes autos remissão de IPTU, lançado sobre imóvel de sua propriedade, em razão de sua situação econômica e por ser portadora de grave deficiência física.

Tendo em vista toda documentação juntada aos presentes autos, inclusive comprovando seu estado físico, **CONCEDO** o benefício requerido, nos termos do artigo 317, do Código Tributário Municipal.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7992-2011

INTERESSADA: Vinícios Cesar Silveira
ASSUNTO: Lei 809/98

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto
Senhor Secretário,

Através dos presentes autos nº 7992/11 o contribuinte Vinícios Cesar Silveira, requer a esta Municipalidade, o benefício instituído pela Lei Municipal nº 809/1997, em relação aos lotes urbanos nºs 003 e 004, quadra 09, Setor 675, localizados na BR 364, Bairro Santiago.

Executada a vistoria da área pelo Departamento de Gestão Ambiental da Semagri, para verificação da localização da área e se presentes os pressupostos ensejadores do benefício, informa aquele Departamento que o imóvel está perfeitamente inserido no que preconiza a Lei.

Com base no Parecer Jurídico encartado nos presentes autos, e na Lei Municipal nº 809/1997 **CONCEDO** o benefício da isenção pleiteada.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 00325-2011

INTERESSADA: Igreja Pentecostal Deus é Amor
ASSUNTO: Isenção de IPTU

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto
Senhor Secretário,

A Igreja Pentecostal Deus é Amor, protocolou pedido de Isenção de IPTU nesta Municipalidade, autuado sob o nº 00325/11.

Com base jurídica no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **CONCEDO** o benefício requerido nos termos do artigo 5º, II da Constituição Federal.

À Semfaz para as devidas providências.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-25-2011 Apenso 1-18073-11 e 1-17836-11 INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de serviços de reprografia e encadernação.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo, tombado sob o nº 1-25/2011, foi autuado para contratação de serviços de reprografia e encadernações, para atender as unidades administrativas desta municipalidade.

Devidamente licitado, na modalidade pregão eletrônico, manifesta-se às fls. 09/13, do anexo nº 1-17836/2011, a Procuradoria-Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 909/PGM/2011, onde sustenta que a continuidade do feito, violaria o princípio da legalidade, insculpido no artigo 37, da Constituição Federal, diante do fato da inobservância dos princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta, como forma de satisfazer o interesse público. Aduz mais adiante, que analisando a fase de lances, detectou que a empresa vencedora não foi a que ofertou o menor preço por lote na maioria dos lances.

Deste modo com fundamento jurídico no mencionado parecer, e com base legal no artigo 49, da Lei 8666/1993 torna **NULO** o presente procedimento licitatório, **DETERMINANDO** a imediata abertura de nova licitação, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas deste Município.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2038-2009 INTERESSADA: 3º Igreja Batista de Ji-Paraná
ASSUNTO: Isenção de Alvará

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos a Terceira Igreja Batista de Ji-Paraná requer isenção do IPTU 2009.

Compulsando os autos verifica-se em sua ficha de dados cadastrais o vocábulo “Cobrança Imune”,

Havendo a previsão legal inserida no artigo 5º inciso II da Constituição Federal, e enquanto perdurar a utilização do prédio, localizado à Rua das Rosas, 2734, Bairro Santiago, o referido imóvel deverá receber o referido benefício.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3944-11 Vol I e II; 1-3853-11 INTERESSADO: SEMAD/SEMED
ASSUNTO: Locação mensal de caminhão para limpeza de fossa

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

AUTORIZO pagamento em favor da empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, no valor total de **R\$ 9.499,00** (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme planilha abaixo relacionada.

<i>Nota Fiscal</i>	<i>Fls.</i>	<i>R\$</i>
000345 (SEMAD)	398	4.749,50
000346 (SEMED)	420	4.749,50
Valor Total		9.499,00

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4747/2010 INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de consumo – alimentação enteral para paciente: Francisco Bezerra Oliveira

Acolho o Parecer Jurídico nº 129/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 083/CPL/PMJP/11), que tem por objeto a **aquisição de material de consumo** (alimentação enteral para paciente: Francisco Bezerra Oliveira), conforme descrito no Projeto Básico, fls. 06/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.**, no valor de **R\$ 1.575,00** (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17437/2011 INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (garrafas de água mineral)

Acolho o **Parecer Jurídico nº 932/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 196/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (garrafas de água mineral)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresas **L. Ferreira de Souza**, no valor de **R\$ 2.850,00** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22143-2010 INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo (leite de soja e Nutrem para o paciente Deyvid Gabryel Silva Dias).

Acolho o Parecer Jurídico nº **130/SEMUSA/JUR/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 082/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo** (leite de soja e Nutrem para o paciente Deyvid Gabryel Silva Dias), conforme Projeto Básico (fls. 13/15), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comércio de Produtos Nutricionais Ltda**, no valor de total de **R\$ 5.051,52** (cinco mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3652/2011 INTERESSADA: Semed
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente para o Conselho Municipal de Educação.

Acolho o Parecer Jurídico nº 916/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 38/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais Permanente para o C.M.E, C.M.A.E e FUNDEB**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 22.525,13** (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos);

H.G.C Taveira Com. de Móveis Ltda, itens 07, 09, 11 e 12, no valor total de **R\$ 7.333,96** (sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos);
GTA – Comércio de Material Elétrico Ltda-ME, itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 546,99** (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Laja Ltda-ME, item 13, no valor total de **R\$ 579,96** (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
S.A Comércio e Representações Ltda, item 10, no valor total de **R\$ 808,98** (oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos).
Carlos Batista Informática Ltda-ME, item 06, no valor total de **R\$ 7.425,00** (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
L. Ferreira de Souza - ME, item 04 e 05, no valor total de **R\$ 3.583,20** (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Socibra Distribuidora Ltda, item 03 e 08, no valor total de **R\$ 2.247,04** (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8970/2011 INTERESSADA: Semagri
ASSUNTO: Aquisição de Peças e Mão de Obra

Acolho o Parecer Jurídico nº 939/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 48/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de peças de Reposição e Serviços dos veículos tipo S-10 Ano/Modelo 2008/2008**, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Comercial E. & R. de Auto Peças Ltda-EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.026,35** (sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10862/2011 INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer Jurídico nº 933/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 08/CPL/11, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente (equipamentos para fabricação de blocos de concreto)**, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 9.216,49** (nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Edimaq – Distribuidora e Importadora de Máquinas Ltda, itens 01 e 03, no valor de **R\$ 3.259,99** (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);
M.A.P dos Santos-ME, itens 02 e 04, no valor de **R\$ 4.828,50** (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
Disagua Distribuidora de Abrasivo Guarujá Ltda, item 05, no valor de **R\$ 1.128,00** (um mil, cento e vinte e oito reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12877/2011 INTERESSADA: Semas
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Abrigo Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 935/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente *Pregão Eletrônico nº 041/CPL/PMJP/RO*, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 9.276,00** (nove mil, duzentos e setenta e seis reais).
Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, itens 12 e 13, no valor de **R\$ 2.378,00** (dois mil, trezentos e setenta e oito reais);

Supermercado Sanchez Ltda-ME, itens 02, 04 e 06, no valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais);
Jeedá Comercial Distribuidora Ltda, item 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 14, no valor de **R\$ 2.818,00** (dois mil, oitocentos e dezoito reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16656/2011

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para o C.M.E.I Zilda Arns e E.M.E.F Tupi

Acolho o Parecer Jurídico nº 915/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 054/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para o C.M.E.I Zilda Arns e E.M.E.F Tupi**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Jeedá Coml. Dist. de Alimentos Ltda**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 46, no valor de **R\$ 6.934,52** (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Desclassificados – itens 10, 14, 36, 43, 44, 47 e 48;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Por tratar-se de material para entrega imediata, **AUTORIZO** a dispensa da contratação.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 16716/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação através dos Memorandos nºs 606/11/ SEMAD/CGRHA e 330/11/GAB/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Maria Aparecida de Oliveira, empossada no Serviço Público Municipal em 04 de agosto de 2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16717/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Médica Clínica Geral - SEMUSA, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação através dos Memorandos nºs 606/11/ SEMAD/CGRHA e 330/11/GAB/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de **Médica Clínica Geral - SEMUSA**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Maria Tereza Carmona Hinojosa, empossada no Serviço Público Municipal em 09 de janeiro de 2009, através do Decreto nº 12864/GAB/PMJP/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16718/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Ofício nº 058/CONT/CMJP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	01	01	01	CÂMARA DOS VEREADORES	
	3	01.031.1001.1004.1004		REFORMA E	
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO				5.000,00	
	4.4.90.51.00			Obras e Instalações	
	1			Recursos do Tesouro - Exer-	
cício Corrente	001	001		Recursos Próprios	
da Câmara					
	16	01.031.2001.2002.2002		FOPAG-CÂMARA	
	16.000,00				
Trabalhistas		3.1.90.94.00		Indenizações Restituições	
	1			Recursos do Tesouro - Exer-	
cício Corrente	001	001		Recursos Próprios da Câmara	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	01	01	01	CÂMARA DOS VEREADORES	
	1	01.031.1001.1004.1004		REFORMA E	
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO				-5.000,00	
	3.3.90.30.00			Material de Consumo	
	1			Recursos do Tesouro - Exer-	
cício Corrente	001	001		Recursos Próprios	
da Câmara					
	12	01.031.2001.2002.2002		FOPAG-CÂMARA	
	-16.000,00				
Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens	
	1			Recursos do Tesouro - Exer-	
cício Corrente	001	001		Recursos Próprios	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.

